



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E M. BIGATON & CIA. LTDA.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE** e **M. BIGATON & CIA. LTDA**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. MAURY BIGATON**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 248/2017, firmado entre as partes em data de 18 de setembro de 2017, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo pá carregadeira, visando atender os agricultores deste Município de Planalto, e cumprimento ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) e Programa de Incentivo e Instalação de Industrias, Agro Industrialização e Geração de Renda, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 25.875,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 129.375,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

LOTE: 2					
ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	125	H	Horas Máquina pá carregadeira de pneus, tração 4x4, potência mínima 120 cv, data de fabricação igual ou superior a 2010, peso operacional mínimo 11 toneladas.(Frente de trabalho 01 Distrito de Centro Novo).	207,00	25.875,00
TOTAL					25.875,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 129.375,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava (da vigência), prorrogando por mais 181 (cento e oitenta e um) dias, ficando a nova data de término dia 30/06/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2017



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

MAURY BIGATON

M. Bigaton & Cia. Ltda

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER

RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7/PR